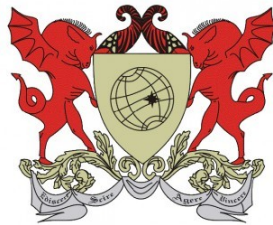


BOLETIM MENSAL



Ano 37 - Nº 07
Julho - 2021



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Administrativa
Cristiana Tristão Rodrigues

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

Coleta de preços
EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA
Elaboração, redação e diagramação
Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1. Destaca-se que são levantados, para todos os meses do ano, os preços de 421 produtos em 246 estabelecimentos comerciais espalhados por todo o município de Viçosa.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de julho de 2021. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

Julho mantém inflação elevada em Viçosa

A inflação do mês de julho, calculada pelo Departamento de Economia da UFV, foi de 0,87%. Embora tal valor tenha sido inferior ao verificado em junho, o ano de 2021 tem sido marcado pelo aumento persistente de preços a cada mês, sendo que em quatro oportunidades, a inflação foi superior à unidade no município (Figura 1).

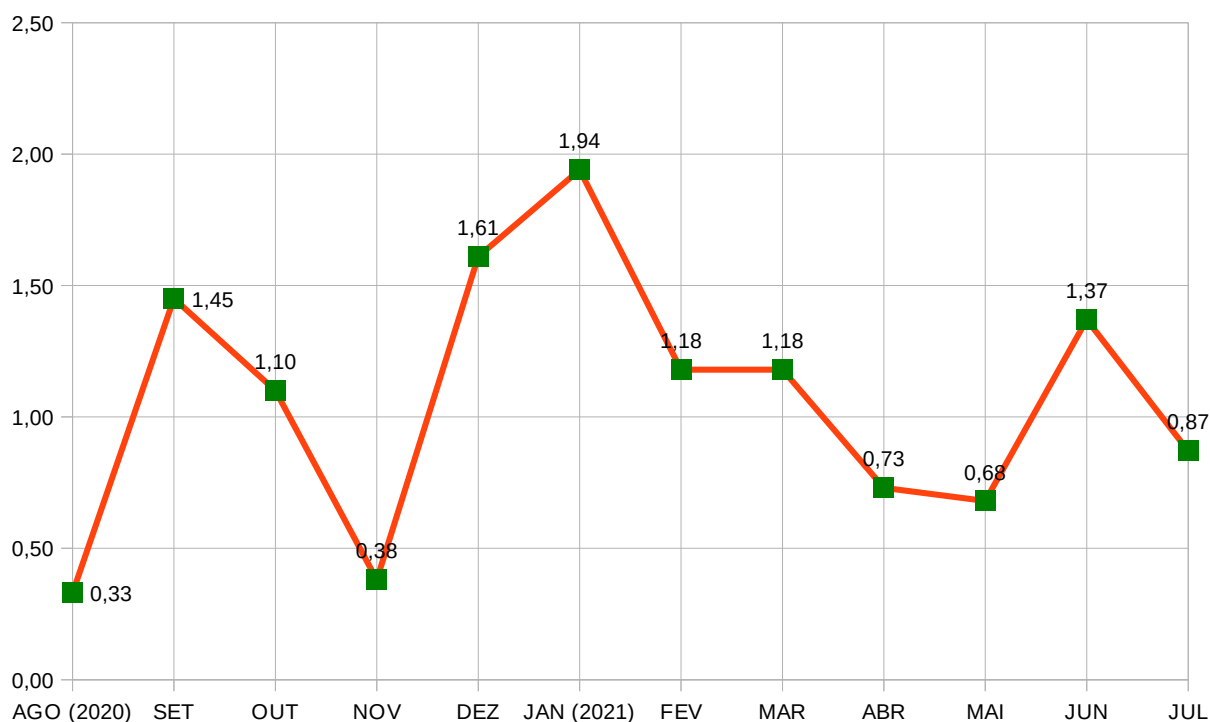


Figura 1 - Comportamento do IPC-Viçosa no período compreendido entre agosto de 2020 e julho de 2021.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O custo da cesta básica apresentou, em julho de 2021, elevação de 1,08% no município de Viçosa, depois de ter recuado em 1,05% no mês anterior (Figura 2).

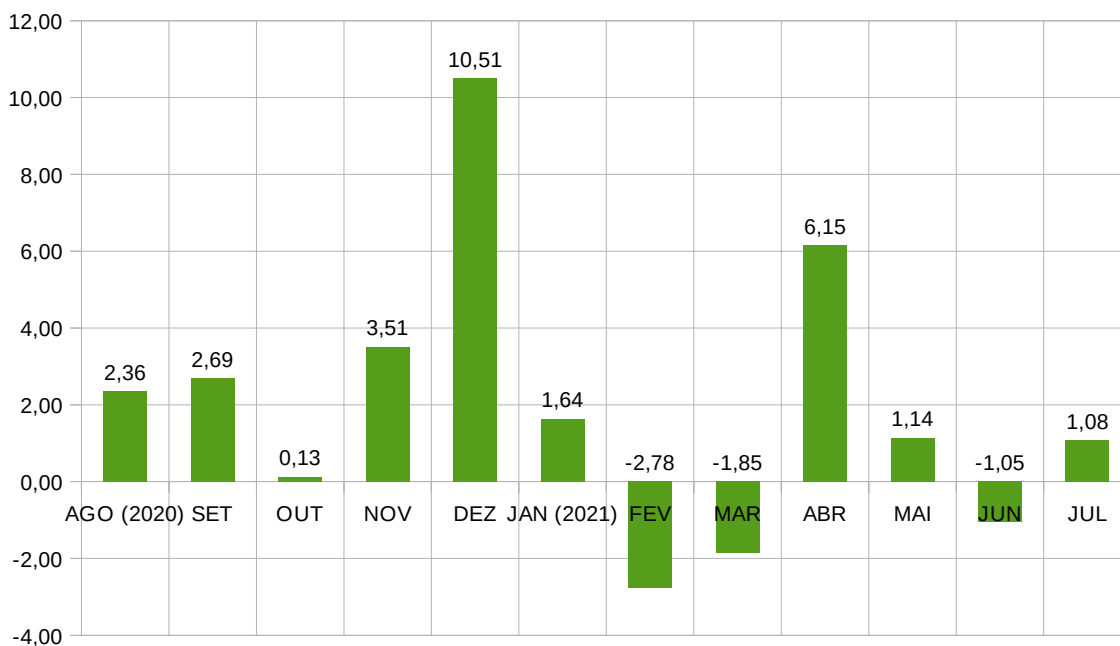


Figura 2 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre agosto de 2020 e julho de 2021.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Em julho de 2021, conforme pode ser visualizado pela Tabela 2, cinco dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa tiveram variações positivas de preço: Vestuário (2,18%); Alimentação (1,71%); Saúde e Cuidados Pessoais (0,86%); Transporte e Comunicação (0,46%); e Habitação (0,45%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumulada no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Junho 2021	Julho 2021	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	0,57	1,71	8,14	23,15
Vestuário	4,77	2,18	2,82	8,74
Habitação	2,91	0,45	6,28	8,30
Artigos de Residência	4,08	-0,33	14,38	22,73
Transporte e Comunicação	0,62	0,46	10,19	13,66
Saúde e Cuidados Pessoais	-0,06	0,86	9,26	8,27
Educação e Despesas Pessoais	0,10	-0,12	4,53	0,99
IPC - VIÇOSA	1,37	0,87	8,22	13,59

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês corrente por grupos, tem-se:

- **Vestuário** (2,18%), destaque para as variações positivas de preço nos itens Tecidos (11,87%), Calçados (4,98%), Roupas Femininas (3,53%) e Roupas Masculinas (3,44%).
- **Alimentação** (1,71%), esse grupo apresentou elevação de preços com destaque para as variações positivas ocorridas nos itens Hortaliças e Verduras (6,62%), onde os produtos Repolho (26,14%) e Alface (9,82%) tiveram as maiores altas de preços; Massas (5,56%), destacando os produtos Mistura para bolo (10,69%) e Macarrão instantâneo (7,50%); Frutas (5,48%), com destaque para os produtos Mamão (19,42%) e Maçã (16,16%); Enlatados e Conservas (5,21%), com ênfase para os produtos Extrato de tomate (11,16%) e Azeitona (10,67%); Tubérculos, Raízes e Legumes (4,91%), com variação de preço positiva em destaque para os produtos Cenoura (49,58%) e Pimentão verde (24,07%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,86%), neste grupo ocorreu inflação devido principalmente às variações positivas nos itens Produtos para Higiene da Boca (5,23%), Produtos para Higiene Íntima (4,12%) e Material para Curativos

(4,06%).

- **Transporte e Comunicação** (0,46%), este grupo apresentou variações positivas, com destaque para a elevação de preço no item Manutenção de Veículo (2,07%), com ênfase para o aumento no preço do Balanceamento (5,71%), da Troca de óleo (2,87%) e do Pneu novo (2,00%).
- **Habitação** (0,45%), neste grupo ocorreu inflação, onde os destaques se deram nos seguintes itens: Material de Limpeza (2,14%), Outras Despesas (2,03%) e Despesas de Manutenção de Casa (0,75%). Em termos de produtos, destaque, respectivamente, para os aumentos de preços do Óleo de peroba (14,29%), do Filtro de papel (11,17%) e da taxa de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (4,31%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (-0,12%), ênfase na redução de preço no item Leitura (-6,14%) e Serviços Pessoais (-1,89%), com destaque para o produto Revista Veja (-10,00%) e Corte de cabelo feminino (-11,77%), respectivamente.
- **Artigos de Residência** (-0,33%), destacando-se as deflações nos itens Eletrodomésticos (-2,87%) e Eletrônicos (-2,19%), com ênfase, respectivamente, na redução de preços dos produtos Fogão – 4 bocas (-11,38%) e Aparelho de DVD (-21,75%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de julho, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa. O maior impacto foi verificado no Grupo **Alimentação**, que responde pelo maior peso no orçamento do consumidor para o cálculo do índice.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de julho de 2021 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	0,01713	0,4668
Vestuário	0,0540	0,0218	0,1177
Habitação	0,2215	0,00445	0,0986
Artigos de Residência	0,0496	-0,00329	-0,0163
Transporte e Comunicação	0,1734	0,00462	0,0801
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	0,00858	0,1334
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	-0,00116	-0,0085
IPC	1,00		0,87

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preços em Viçosa no mês de julho de 2021 encontram-se na Tabela 4

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de julho de 2021

MAIORES ALTAS	%	MAIORES QUEDAS	%
Cenoura	49,58	Aparelho de DVD	-21,75
Repolho	26,14	Batom	-19,59
Pimentão verde	24,07	Farinha láctea	-19,13
Abobrinha	23,37	Cebola	-18,84
Jiló	20,05	Mochila escolar	-18,78
Brim - tecido	19,95	Jaqueta jeans – fem. adulto	-17,14
Mamão	19,42	Alho	-16,48
Algodão - tecido	18,34	Molho para macarrão	-15,07
Maça	16,16	Short tactel – masc. adulto	-14,54
Tomate	15,65	Palmito	-14,41
Perfume	15,55	Suan de porco	-13,68
Vinagre	14,45	Absorvente íntimo	-12,90
Pimenta do reino	14,30	Mortadela	-11,97
Óleo de peroba	14,29	Couve flor	-11,95
Base para unha	13,73	Corte de cabelo - feminino	-11,77
Limpa vidro	13,70	Arroz tipo 1	-11,77
Filtro de papel	13,44	Suco de fruta - concentrado	-11,43
Pijama verão – fem. adulto	13,28	Azeite	-11,40
Vagem	12,86	Fogão – 4 bocas	-11,38
Sabonete antipulga	12,61	Blusa moletom - infantil	-11,26
Vinho	11,89	Coxa de frango	-10,69

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O custo da cesta básica aumentou em 1,08% no município, com destaque para a alta no preço do Tomate (15,65%), da Margarina (9,68%) e do Leite pasteurizado (9,52%). No caso do fruto, o frio atrasou a sua maturação reduzindo, assim, a oferta do produto e aumentando, conseqüentemente, o seu preço. Quanto aos derivados do leite, os altos custos de produção e a conseqüente redução da oferta têm pressionado os preços de tais produtos para cima.

O comportamento do custo da cesta básica em Viçosa para o mês de julho vai ao encontro do verificado a nível nacional, já que conforme Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada mensalmente pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), tal custo aumentou em 15 das 17 capitais para

as quais a pesquisa é realizada.

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de julho de 2021

Produtos	Quantidade	Custo em Julho/2021		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	9,17	2,07	-0,58
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	12,12	2,73	-11,77
Banana	7,5 kg	18,12	4,09	-8,95
Batata Inglesa	6,0 kg	16,78	3,78	5,72
Café em pó	0,6 kg	11,37	2,56	0,84
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	182,20	41,09	-0,19
Farinha de trigo	1,5 kg	6,63	1,50	2,91
Feijão (vermelho)	4,5 kg	38,77	8,74	-1,91
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	29,83	6,73	9,52
Margarina	0,75 kg	10,70	2,41	9,68
Óleo de soja	0,75 l	6,62	1,49	1,36
Pão francês	6,0 kg	63,47	14,32	-0,95
Tomate	9,0 kg	37,59	8,48	15,65
Custo da cesta básica		443,36	100,00	1,08

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Em termos de valor, a cesta básica, em Viçosa, no mês de julho foi de R\$443,36, ou seja, R\$4,74 mais cara em comparação ao mês de junho, cujo custo havia sido de R\$438,62. O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$1.100,00 em julho, gastou 40,31% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em junho, tal valor havia sido de 39,87% da renda. Dessa forma, em julho, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$656,64 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de julho foram necessárias 88,67 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em junho, tal valor fora de 87,72 horas.